



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PROCURADORIA GERAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2020-PMA/PROGE, CELEBRADO ENTRE  
A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DE ANANINDEUA E A EMPRESA CENTRAL  
TECNOLOGIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, por intermédio da Procuradoria Geral do Município – PROGE CNPJ nº 29.379.912/0001-06, com sede na Av: Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pá, CEP: 67.033-000, neste ato representada por seu Procurador Geral, **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB-Pa nº 6046, CPF nº 081.798.242-68, residente e domiciliado em Belém, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 57,II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº **002/2020-PMA/PROGE**, firmado com a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA**, CNPJ nº 10.925.851/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, **PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316, km 07, Condomínio Amazon Garden, Levilândia, portador do CPF/MF nº 619.391.532-04 e da carteira de identidade nº 00204055700-DETRAN/PA, celebram o presente o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº002/2020-PMA/PROGE**, e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Versa sobre a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato administrativo nº 002/2020-PMA/PROGE firmado com a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica prorrogado por **01 (um)** mês a contar de 03 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, conforme previsão da Cláusula Oitava do Contrato, com fulcro no permissivo legal do art. 57, I, da Lei 8.666/93, e alterações supervenientes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CLÁUSULAS MANTIDAS**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PROCURADORIA GERAL**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de nº 002/2020-PMA/PROGE, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 28 de dezembro de 2020.

**SEBASTIÃO PIANI GODINHO**  
Procuradoria Geral do Município  
(CONTRATANTE)

**PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE**  
Representante Legal  
(CONTRATADO)